



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 536/2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICAR CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES/PE**, nos moldes do **Termo de Permuta**, a servidora **ALANE VIEIRA DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 240052, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com a Senhora **GILVÂNIA LOPES DE FRANÇA**, Professora, Matrícula nº 2786, ambos com ônus para os órgãos de origem.

**Art. 2º - O Município de CORRENTES/PE**, deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada Servidora.

**Art. 3º - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 05/08/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 16 de agosto de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de agosto de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

